

PORTARIA N.º 099 – P, DE 27 DE JANEIRO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1526

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **Sinval Neponuceno do Nascimento**, matrícula n.º 122, no período de 9/2/2007 a 10/3/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00199/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente